



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.498, de 15 de fevereiro de 1.985.

"Dispõe sobre fixação de preços devidos pela utilização de bens Municipais".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O :

Artigo 1º - Os preços devidos pela utilização de bens Municipais, por ocasião da XXI Festa da Uva Fina de Ferraz de Vasconcelos, a realizar-se nos dias 16 e 17 de março do corrente, ficam fixados em:

- 1 - Pela utilização de espaço em próprio Municipal
 - 1.1 - instalação de Parques de Diversões (completo)...Cr\$ 2.000.000
 - 1.2 - diversões gerais (cada).....Cr\$ 150.000
- 2 - Pela utilização de espaço dentro do recinto da festa
 - 2.1 - instalação de barracas para venda de lanches, bebidas, frutas etc., por metro linear.....Cr\$ 80.000
 - 2.2 - venda de uvas, por box estabelecido.....Cr\$ 40.000
 - 2.3 - venda de plantas, por box estabelecido.....Cr\$ 50.000
 - 2.4 - venda de artigos de artesanatos, por box.....Cr\$ 80.000
 - 2.5 - instalação de barracas para venda de artesanato, até 3,0 metros.....Cr\$ 70.000
 - acima de 3,0 metros, por metro.....Cr\$ 30.000
 - 2.6 - instalação de barracas para venda de petiscos, sorvetes, pipocas, pamonhas, churros, cocadas e similares, por metro linear...
.....Cr\$ 80.000
 - 2.7 - barracas móveis, tais como, carros de sorvetes, pipocas, algodão doce, bexigas, pipas etc., por dia.....Cr\$ 25.000
 - 2.8 - stands promocionais, por metro quadrado.....Cr\$ 40.000
- 3 - Pela utilização de espaço fora do recinto da festa
 - 3.1 - de ambulantes diversos, por diaCr\$ 25.000

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

(cont.fls.02.)ap



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.498/85

Ferraz de Vasconcelos, 15 de fevereiro de 1.985.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER FERINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

HÉLIO MAEDA
DIRETOR DA RECEITA

ANGELA MARIA MACHADO DE MACHADO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EZINALDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO